



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Apresentação: 27/10/2025 20:13:18.630 - PL261424
ESB 64/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.664/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica-se a Estratégia 6.12 do Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 6.12 do Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 6.12. Fomentar na educação integral em tempo integral do ensino médio estratégias voltadas para a permanência escolar e o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes desta etapa, com vistas à entrada no mundo do trabalho, **em suas múltiplas dimensões - emprego, empreendedorismo, economia solidária, entre outros -**, ao acesso e continuidade dos estudos na educação superior e na educação profissional e tecnológica, e à participação em intercâmbios culturais e em olimpíadas e feiras de conhecimento e científicas.”

JUSTIFICATIVA

O destaque isolado ao empreendedorismo restringe a visão de mundo do trabalho. A emenda propõe-se, então, a abordá-lo em suas múltiplas dimensões: emprego, empreendedorismo, economia solidária, entre outros.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP**

